

Oficio nº 43/2023

Aracaju, 27 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor **Doutor Manoel Cabral Machado Neto** Procurador-Geral de Justiça de Sergipe. Nesta.

Assunto: Solicitação de informações

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE - SINDSEMP, por intermédio de sua Diretoria Executiva, vem solicitar o que se segue:

Antes de adentrar ao mérito, gostaríamos de destacar a importância das conquistas anunciadas por Vossa Excelência, por meio do Oficio nº 1286/2023 – GPG, as quais foram motivo de comemoração por parte da categoria, por se tratarem de pautas importantes para a valorização e melhoria nas condições de trabalho dos servidores da Casa, razão pela qual reforçamos a imprescindibilidade de um canal de diálogo, transparente e democrático.

Nessa esteira, CONSIDERANDO o decurso de 20 dias das informações prestadas por Vossa Excelência, no sobredito oficio, esta Diretoria Executiva, buscando o permanente diálogo com a Administração Superior, respeitosamente solicita a Vossa Excelência, informações atualizadas sobre a implementação dos pleitos anteriormente em fase de estudos, quais sejam:

SINDSEMP
Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

a) reajuste anual inflacionário relativo a 2024, englobando o percentual da

defasagem de anos anteriores;

b) pagamento das indenizações de licença prêmio; e

c) alterações na portaria de relotações (texto já negociado com a assessoria) -

GED nº 20.27.0230.0000034/2023-32;

Por oportuno, tendo em vista as comemorações referentes ao dia do Servidor Público,

28 de outubro, roga a Vossa Excelência que, se possível, empreenda esforços no sentido de sinalizar

à categoria dos servidores efetivos, preferencialmente no mês de outubro, a concessão dos pleitos

pendentes, especialmente o pleito relativo ao pagamento da conversão em pecúnia da licença-

prêmio, tanto dos 09 (nove) dias já autorizados no ano de 2022 (Ofício Circular nº 1558/2022 -

GPGJ), bem como para autorizar o pagamento da conversão em pecúnia dos 60 (sessenta) dias

restantes desse período aquisitivo.

Certos de contarmos com a atenção e boa vontade de Vossa Excelência em valorizar a

classe de servidoras e servidores efetivos da Casa, que também são diretamente responsáveis pela

boa qualidade do serviço prestado por essa nobre instituição, reforçamos votos de respeito e

consideração.

Respeitosamente,

Roque José de Sousa Neto Coordenador Geral

Diretoria Executiva/SINDSEMP